



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

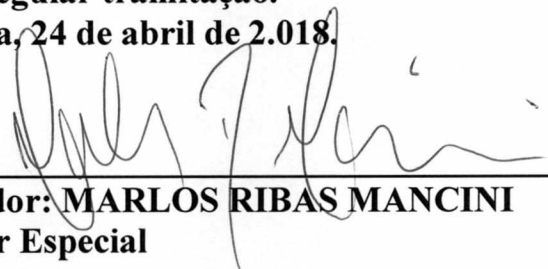
*- Capital Nacional do Bordado -*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 1322/2018  
Data: 24/04/2018 Horário: 21:57  
Legislativo - PAR 82/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Verificando o Projeto de Lei Ordinária nº 056/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 23/04/2.018, e registrado sob o nº 95/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CORRIGIR A DIVERGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL Nº 4.610/2018**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 24 de abril de 2.018.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador: MARLOS RIBAS MANCINI**  
**Relator Especial**

